



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 097

Incorpora ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica incorporado para todos fins legais, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do funcionário PAULO TEIXEIRA FILHO, Oficial de Administração, nos termos do processo nº 120/92-DRH, com base no Artigo 245 da Lei Municipal nº 1290/88, 03 (três) meses de licença prêmio do quinquênio de 1986/92, vencidas e não fruídas, que contada em dobro perfazem um total de 06 (seis) meses, a partir de 26 de março de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 1992.


MASSASHI MARIUSHI

Prefeito Municipal em Exercício


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

